ATA Nº 1

Procedimento Concursal para Recrutamento de um Dirigente Intermédio de 2º Grau – Chefe de Divisão - Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ambiente

----- Ao dia 01 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos reuniu o júri do procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de 2º grau – Chefe de Divisão – para a Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ambiente, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho no Mapa de Pessoal 2026 do Município de Góis. ----------

----- Estiveram presentes os membros do júri designados por deliberação da Assembleia Municipal de 28.09.2026: ----------

----- Presidente: João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital; ----------

----- 1º Vogal Efetivo: Sara Sofia Correia Mendes, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal da Lousã; ----------

----- 2º Vogal Efetivo: Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal da Lousã. ----------

----- A presente reunião teve por finalidade definir os métodos de seleção a aplicar e estabelecer os respetivos parâmetros classificativos. ----------

----- Neste sentido, deliberou o júri estabelecer a avaliação curricular como primeiro método de seleção a aplicar, para além da entrevista pública que deve ser realizada na fase final do processo de seleção, conforme determina o nº 1, do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, por remissão do nº 1, do artigo 2º da Lei nº 49/2012. ----------

----- O método de seleção avaliação curricular (AC) destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos para o cargo de dirigente, na área para o qual o procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo currículo, sendo ponderados os seguintes fatores: ----------

----- - Habilitações Literárias (HL); ----------

----- - Formação Profissional Geral (FPG); ----------

----- - Formação Profissional Especifica (FPE); ----------

----- - Experiência Profissional Geral (EPG); ----------

----- - Experiência Cargos Chefia (ECC); ----------

----- **A Avaliação Curricular** será classificada de 0 a 20 valores, com arredondamento à centésima, sendo o resultado obtido através da média ponderada das classificações dos elementos a avaliar, através da aplicação da seguinte fórmula: ----------

AC = (HL x 15%) + (FPG x 15%) + (FPE x 25%)+ (EPG x 25%) + (ECC x 20%)

----- Sendo que: ----------

----- No fator Habilitações literária (HL) são de considerar apenas as habilitações que conferem grau académico, sendo a valoração efetuada da seguinte forma: ----------

Doutoramento	20 pontos
Mestrado	19 pontos
Licenciatura em área preferencial – Eng. Civil; Arquitetura; Direito	18 pontos
Licenciatura	16 pontos

----- No fator Formação Profissional Geral (FPG) ponderar-se-ão as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, e será considerado o somatório das horas de frequência (baseados nos respetivos comprovativos documentais), valorada através da seguinte escala: ----------

≥ 200 horas	20 pontos
≥ 120 horas e < 200 horas	16 pontos
≥ 80 e < 120 horas	12 pontos
< 80	10 pontos

----- No caso de declaração de participação na ação de formação ou equivalente não ser expressa em horas, o apuramento será tendo em consideração que 1 dia equivale a 7 horas. E ainda, se não existir informação quanto ao número de dias, será considerada a duração mínima de 7 horas. -------

----- No fator Formação Profissional Especifica (FPE) ponderar-se-á a aprovação em cursos específicos para alta direção ou cursos equiparados em administração pública ou administração autárquica, bem como de cursos de pós-graduação e/ou de especialização (com avaliação final) relacionados com a área de atividade do cargo a prover, ministrados por autoridade reconhecida, de acordo com a seguinte ponderação: ----------

Cursos específicos para alta direção ou cursos equiparados em administração pública ou administração autárquica com duração igual ou superior a 300 horas	20 pontos
Cursos específicos para alta direção ou cursos equiparados em administração pública ou administração autárquica com duração igual ou superior a 200 horas e inferior a 300 horas	18 pontos
Cursos de pós-graduação e/ou de especialização (com avaliação final), com duração superior ou igual a 150 horas	15 pontos
Cursos de formação especifica com duração inferior a 150 horas	10 pontos
Sem cursos de formação especifica	0 pontos

----- No caso de declaração de participação na ação de formação ou equivalente não ser expressa em horas, o apuramento será tendo em consideração que 1 dia equivale a 7 horas. E ainda, se não existir informação quanto ao número de dias, será considerada a duração mínima de 7 horas. -------

----- Na apreciação do fator Experiência Profissional Geral (EPG) ter-se-á em consideração os anos de serviço efetivo em funções públicas, em cargos, carreiras ou categorias, para as quais seja exigível uma licenciatura (contagem efetuada em anos, equivalendo 1 ano a 365 dias e baseado nos respetivos documentos comprovativos entregues). A valoração será efetuada da seguinte forma: ---

$\geq$ 12 anos	20 pontos
$\geq$ 8 anos e < 12 anos	18 pontos
$\geq$ 5 anos e < 8 anos	14 pontos
< 5 anos	10 pontos

----- Na apreciação do fator Experiência em Cargos de Chefia (ECC) ter-se-á em consideração o exercício de funções em cargos dirigentes na administração pública, baseado nos respetivos comprovativos documentais. A valoração será efetuada da seguinte forma: ----------

$\geq$ 6 anos	20 pontos
$\geq$ 4 anos e < 6 anos	18 pontos
$\geq$ 2 anos e < 4 anos	15 pontos
$\geq$ 1 ano e < 2 anos	12 pontos
< 1 ano ou sem experiência	10 pontos

----- A grelha que servirá de base à realização da Avaliação Curricular consta como anexo I à presente ata. ----------

----- **A Entrevista Pública (EP)** destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover através da comparação com o perfil delineado e da discussão da respetiva atividade curricular. Será valorada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a cada fator de apreciação abaixo indicado, atribuída a pontuação de elevado (4 valores), bom (3 valores), suficiente (2 valores), reduzido (1 valor) e insuficiente (0 valores): ----------

----- - Qualidade e experiência para o lugar a prover (QE); ----------

----- - Liderança e gestão de recursos humanos (LGRH); ----------

----- - Capacidade de expressão e comunicação (CEC); ----------

----- - Visão estratégica, inovação e mudança (VE); ----------

----- - Sentido crítico (SC). ----------

----- A Entrevista Pública será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, sendo o resultado obtido através da soma das classificações obtidas em cada fator de apreciação.

----- A grelha que servirá de base à realização da Entrevista Pública Curricular consta como anexo II à presente ata. ----------

------ A avaliação final (AF) é obtida pela aplicação da seguinte fórmula: ----------

$$AF = (AC + EP) / 2$$

----- O cálculo da avaliação final a atribuir a cada candidato enquadra-se numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas. ----------

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. ----------

----- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi elaborada a presente ata que será assinada por todos os intervenientes. ----------

Presidente do Júri

[Assinatura Qualificada] João Manuel Nunes Mendes

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] João Manuel Nunes Mendes
Dados: 2026.10.09 16:35:59 +01'00'

(João Manuel Nunes Mendes)

Góis
município

1ª Vogal

SARA SOFIA CORREIA MENDES

Assinado de forma digital por SARA SOFIA CORREIA MENDES
Dados: 2026.10.11 15:28:06 +01'00'

(Sara Sofia Correia Mendes)

2º Vogal

PAULO RUI CARVALHINHO OLIVEIRA

Assinado de forma digital por PAULO RUI CARVALHINHO OLIVEIRA
Dados: 2026.10.09 17:13:38 +01'00'

(Paulo Rui Carvalhinho Oliveira)

GRELHA DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato:

Categoria/Carreira: Cargo Dirigente - 2º Grau

Data

FACTORES	PONDERAÇÃO		PONDERAÇÃO ATRIBUÍDA
HL	Doutoramento	20 pontos	**0**
	Mestrado	19 pontos	
	Licenciatura (em área preferêncial - Eng. Civil; Arquitetura; Direito)	18 pontos	
	Licenciatura	16 pontos	
FPG	≥ 200 horas	20 pontos	**0**
	≥ 120 horas e < 200 horas	16 pontos	
	≥ 80 horas e < 120 horas	12 pontos	
	< 80 horas	10 pontos	
FPE	Cursos específicos para alta direção ou cursos equiparados em administração pública ou administração autárquica com duração igual ou superior a 300 horas	20 pontos	**0**
	Cursos específicos para alta direção ou cursos equiparados em administração pública ou administração autárquica com duração igual ou superior a 200 horas e inferior a 300 horas	18 pontos	
	Cursos de pós-graduação e/ou de especialização (com avaliação final), com duração superior ou igual a 150 horas	15 pontos	
	Cursos de formação especifica com duração inferior a 150 horas	10 pontos	
	Sem cursos de formação especifica	0 pontos	
EPG	≥ 12 anos	20 pontos	**0**
	≥ 8 anos e < 12 anos	18 pontos	
	≥ 5 anos e < 8 anos	14 pontos	
	< 5 anos	10 pontos	
ECC	≥ 6 anos	20 pontos	**0**
	≥ 4 anos e < 6 anos	18 pontos	
	≥ 2 anos e < 4 anos	15 pontos	
	≥ 1 ano e < 2 anos	12 pontos	
	< 1 ano ou sem experiência	10 pontos	

AC = (HL x 15%) + (FPG x 15%) + (FPE x 25%)+ (EPG x 25%) + (EPE x 20%)

HL **Habilitações Literárias**
FPG **Formação Profissional Geral**
FPE **Formação Profissional Especifica**
EPG **Experiência Profissional Geral**
ECC **Experiência Cargos de Chefia**

Classificação **0,00**

O Juri

[Assinatura Qualificada] João Manuel Nunes Mendes — Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] João Manuel Nunes Mendes Dados: 2026.10.09 16:25:26 +01'00'

SARA SOFIA CORREIA MENDES — Assinado de forma digital por SARA SOFIA CORREIA MENDES Dados: 2026.10.11 20:37:23 +01'00'

_____

Observações

Conversão da duração da formação não expressa em horas

1 dia - 7 horas

Góis
município

GRELHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PÚBLICA

FATORES DE APRECIAÇÃO	4	3	2	1	0
Qualidade da Experiência (QE)	Relevou uma elevada qualidade de experiência para o lugar a prover.	Relevou uma boa qualidade de experiência para o lugar a prover.	Relevou uma suficiente qualidade de experiência para o lugar a prover.	Relevou pouca qualidade de experiência para o lugar a prover.	Não relevou nenhuma qualidade de experiência para o lugar a prover.
Liderança e gestão de recursos humanos (LGRH)	À questão apresentada revelou uma apreciável capacidade de liderança e relacionamento interpessoal.	À questão apresentada revelou uma boa capacidade de liderança e relacionamento interpessoal.	À questão apresentada revelou uma razoável capacidade de liderança e relacionamento interpessoal.	À questão apresentada revelou pouca capacidade de liderança e relacionamento interpessoal.	À questão apresentada não revelou qualquer capacidade de liderança e relacionamento interpessoal.
Capacidade de comunicação e expressão (CEC)	Demonstrou uma muito boa facilidade de expressão e comunicação.	Demonstrou uma boa facilidade de expressão e comunicação.	Demonstrou uma suficiente facilidade de expressão e comunicação.	Demonstrou pouca facilidade de expressão e comunicação.	Demonstrou dificuldades de expressão e comunicação.
Visão estratégica, inovação e mudança (VE)	Demonstrou uma enorme capacidade de definição de estratégias inovadoras e geradoras de mudança sustentáveis.	Demonstrou uma boa capacidade de definição de estratégias inovadoras e geradoras de mudança sustentáveis.	Demonstrou suficiente capacidade de definição de estratégias inovadoras e geradoras de mudança sustentáveis.	Demonstrou pouca capacidade de definição de estratégias inovadoras e geradoras de mudança sustentáveis.	Não demonstrou capacidade de definição de estratégias inovadoras e geradoras de mudança sustentáveis.
Sentido critico (SC)	Na resposta à questão apresentada, demonstrou um enorme sentido critico e de argumentação.	Na resposta à questão apresentada, demonstrou um bom sentido critico e de argumentação.	Na resposta à questão apresentada, demonstrou um suficiente sentido critico e de argumentação.	Na resposta à questão apresentada, demonstrou pouco sentido critico e de argumentação.	Na resposta à questão apresentada, não demonstrou sentido critico e de argumentação.

4 valores – elevado; 3 valores – bom; 2 valores – suficiente; 1 valor – reduzido; 0 valores – insuficiente

EP = QE + LGRH + CEC + VE + SC

SARA SOFIA CORREIA MENDES

Assinado de forma digital por SARA SOFIA CORREIA MENDES
Dados: 2026.10.11 20:38:14 +01'00'

[Assinatura Qualificada] João Manuel Nunes Mendes

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] João Manuel Nunes Mendes
Dados: 2026.10.09 16:24:36 +01'00'